

TERMO DE REFERÊNCIA

AQUISIÇÃO DE LIVROS: PEDAGÓGICO - 1º QUADRIMESTRE DE 2024

1. OBJETO

Aquisição de livros para as Fábricas de Cultura: Jardim São Luís, Vila Nova Cachoeirinha, Capão Redondo, Brasilândia, Jaçanã, Diadema, Iguape e Osasco.

2. DETALHAMENTO DO OBJETO

Aquisição de livros para o 1º Quadrimestre de 2024.

Lista de itens	Link de acesso
Acessar o arquivo PDF salvo no Drive	Clique aqui

3. JUSTIFICATIVA

Aquisição de livros para o 1º Quadrimestre se faz necessário para o cumprimento de metas estabelecidas pela Secretária de Cultura em 2024.

4. LOCAL DE ENTREGA:

Rua Lubavitch, 64 – Bom Retiro – São Paulo – CEP:01123-010

5. CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado no mínimo em 21 (vinte um) dias após a emissão da nota fiscal, e entrega dos itens no endereço citado no item 4, por boleto bancário ou depósito em conta-corrente.

6. PRAZO DE ENTREGA

Até 25 dias corridos após a confirmação e envio do pedido de compras.

7. PRAZO DE GARANTIA

Conforme praticado pelo mercado.

8. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Menor valor unitário.

9. HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR

O fornecedor será habilitado desde que:

I — A descrição das atividades da empresa e detalhamento dos produtos sejam compatíveis com as **especificações técnicas** citadas no **Item 2.1**.

II — Forneça comprovação de regularidade e idoneidade mediante a documentação, listada no **Item 11** deste Termo de Referência.

Observação: Caso a proponente não satisfaça tais requisitos acima, será inabilitada.

10. DESCLASSIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

Será desclassificada a empresa que não apresentar proposta em PDF ou que apresentarem insuficiência de dados que comprometam sua validade para fins de classificação.

11. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

A proposta deverá seguir o formato descrito no **Item 2. — Detalhamento do objeto** do presente termo e deverá conter:

- Razão Social
- CNPJ
- Endereço
- Telefone,
- Contato
- Endereço Eletrônico
- Objeto com Detalhamento do Produto ou Serviço
- Local de Entrega ou de Execução
- Condição de Pagamento
- Prazos de entrega e garantia.

12. DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

- Inscrição no CNPJ.
- Endereço, telefone, contato e endereço eletrônico.
- Inscrição estadual e/ou municipal.
- Contrato Social
- Registro comercial, no caso de empresa individual.

- Ato Constitutivo e alterações subsequentes, devidamente registrados em se tratando de sociedade comercial/empresária, e no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.
- Inscrição no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do ato constitutivo, no caso de sociedade civil/simplex, acompanhada da prova de diretoria em exercício.
- Comprovante de conta bancária em nome da empresa.
- Cópia do RG e CPF dos responsáveis legais da empresa;

São Paulo, 17 de janeiro de 2024.

Renzo Dino Sergente Rossa
Diretor de Fábricas de Cultura